



Decreto Nº 199 - de 17 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 340.318,59 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 340.318,59 (trezentos e quarenta mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.303.0012.2.0137 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.000,00

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 75.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 75.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0040 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R\$ 8.000,00

2.05.00.10.122.0011.2.0040 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 135.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 27.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 17.000,00

2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.00.17.512.0022.2.0062 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 29.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 29.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0108 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	12.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	4.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.122.0002.2.0126 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	----- R\$	2.500,00
2.04.00.12.122.0002.2.0126 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.500,00
Total da Unidade 4	----- R\$	5.500,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.122.0002.2.0128 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	----- R\$	20.000,00
2.06.00.15.122.0002.2.0128 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	32.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	32.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
2.10.00.27.812.0018.2.0090 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	----- R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.800,00
Total da Unidade 10	----- R\$	1.800,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.26.782.0029.1.0129 - 3.3.90.39.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES	----- R\$	6.880,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.880,00
Total da Unidade 6	----- R\$	6.880,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.364.0008.2.0036 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	----- R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	13.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0110 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	2.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.300,00
Total da Unidade 14	----- R\$	2.300,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.122.0002.2.0026 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	2.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0026 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	6.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.303.0012.2.0137 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	----- R\$	3.600,00



2.05.01.10.303.0012.2.0137 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	900,00
2.05.01.10.303.0012.2.0137 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	27.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	32.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	32.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0110 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	4.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0110 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	6.500,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.11.00.13.122.0002.2.0130 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	2.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	18.838,59
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.838,59
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	18.838,59
Total Geral	- - - - - R\$	340.318,59
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0147 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	1.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.305.0014.2.0054 - 4.4.90.51.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	900,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	900,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0025.1.0016 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE	- - - - - R\$	100.000,00
2.05.01.10.301.0012.1.0015 - 4.4.90.52.00 CONVÊNIO AQUISIÇÃO VEÍCULO /EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	65.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	165.600,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	166.500,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0025.1.0006 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLA	- - - - - R\$	19.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.500,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	19.500,00



Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0044 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - - - - R\$ 46.338,59

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 46.338,59

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 46.338,59

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0029.1.0022 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO / CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS - - - - R\$ 106.480,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 106.480,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 106.480,00

Total Geral - - - - - R\$ 340.318,59

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 17 de Outubro de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72